



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura do Município de Itiquira – MT, Câmara Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso.

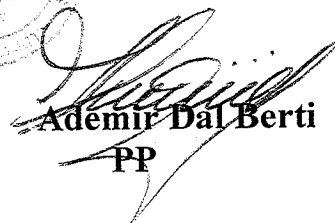
Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista**. Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **Enildo da Silva Paniago** convidou o Vereador Ademir Dal Berti para secretariar os trabalhos, após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”, onde todos os vereadores responderam um a um “Assim eu Prometo”. Diante do compromisso firmado o senhor presidente determinou que a lavratura da Ata e Termo de Posse será assinado por todos os vereadores. Estando a palavra livre todos os vereadores fizeram uso da mesma para agradecimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou aberta as inscrições para composição da mesa diretora para o **Biênio 2021 a 2022**. O vereador Ademir Dal Berti requereu que a votação da eleição da mesa fosse feita de forma aberta e por aclamação, sendo que ao ser colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Chapa Única com a seguinte formação: **Presidente: Alcides anfilóbio de Campos Ferreira, Primeiro Secretário: Eufrazio Cabral da Costa,**

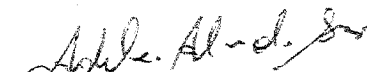


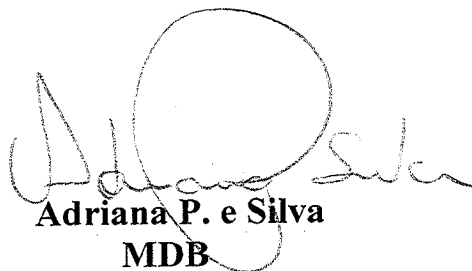
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

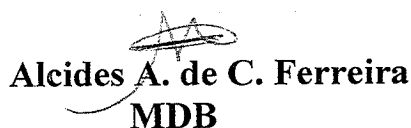
Segundo Secretario: Enildo da Silva Vice Presidente: Adilson Alves de Souza , com o apoio dos demais Vereadores. Em face ao exposto o senhor Presidente declara eleita e empossada à nova Mesa Diretora para o Bienio de 2021/2022, desejando boa sorte a nova equipe de trabalho. E não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente comunicou que a mesma será lavrada em ata própria que será assinada na sequencia e comunica que em alguns minutos iniciará a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice Prefeito e declarou encerrada a presente sessão.



  
Ademir Dal Berti  
PP

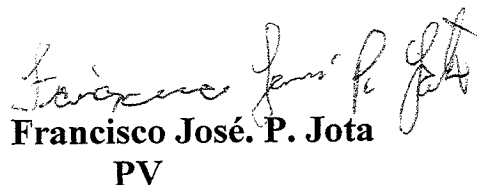
  
Adilson A. Souza  
PV

  
Adriana P. e Silva  
MDB


  
Alcides A. de C. Ferreira  
MDB

  
Eufrazio C. da Costa  
PL

  
Enildo S. Paniago  
DEM


  
Francisco José. P. Jota  
PV

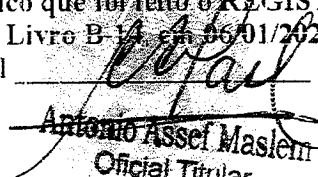
  
José Carlos Batista  
MDB

Autenticação  
no Verso 

# ESPAÇO EM BRANCO

<b>1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO SERVENTIA 080</b> Av. Cuiabá, 217 - Cx. Postal 32 Centro CEP 78790-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3491-1243 E-mail: atendimento1@cartorioitiquira.com.br Oficial - Antonio Asséf Maslem	<b>1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO SERVENTIA 080</b> Av. Cuiabá, 217 - Cx. Postal 32 Centro CEP 78790-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3491-1243 E-mail: atendimento1@cartorioitiquira.com.br Oficial - Antonio Asséf Maslem
--	--

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cod. Ato(s): 127  
**BMQ9470** R\$ 78,30  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
  
[www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Protocolado Sob n.º 4558 em 06/01/2021  
Certifico que foi feito o REGISTRO n.º 4279 - Livro B-17 em 06/01/2021.  
Oficial   
**Antonio Asséf Maslem**  
Oficial Titular  
[www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

**2º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício dos Registros Cíveis**  
ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 03  
Rua Fernando Correa da Costa, 376 - Centro, Itiquira - MT  
Fone/fax: (65) 3491-1676 / Cel.: (65) 9973-8691  
[www.cartorioitiquiramt.com.br](http://www.cartorioitiquiramt.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Selo Digital: BMX40163 Cod.: 06 Valor R\$3,30  
Itiquira - MT 29/01/2021

**MIRELE LIMA SILVA**  
ESCRIVENTE  
  
Wellington Ribeiro Campos

Tabellá Substituta: Silmara Regia Bonfim de Oliveira Campos

  
Belo Wellington Ribeiro Campos  
Tabelião e Registrador  
Belo Silmara Regia Bonfim de Oliveira Campos  
Tabelião e Registrador Substituto

  
Consulta: [www.tj.mt.juc.br/selos](http://www.tj.mt.juc.br/selos)

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

# ESPAÇO EM BRANCO

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PARA O MANDATO – 2021 A 2024.**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Avelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota, José Carlos Batista.** Sob a presidência do Vereador **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira** que convidou o Prefeito Eleito Senhor **Fabiano Dalla Valle** e o Vice Prefeito Senhor **João Macaúba da Silva** para Composição da Mesa e apresentação de documentação exigida para Posse. Após conferência da documentação o senhor secretário declara que estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo exercer com dedicação lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso, e a Lei Orgânica do Município de Itiquira, observando a Legislação em Vigor e promovendo o bem geral a integridade e o desenvolvimento do Município e bem estar de seu Povo”**, os quais responderam um a um **“Assim eu Prometo”**. Diante do compromisso firmado o senhor presidente declarou empossados e passou a palavra aos mesmos para considerações e determinou que se lavrasse em Ata e Termo de Posse, que será assinado pelos Empossados e Mesa Diretora e encerrando dessa forma presente sessão.

Cont. Ata Solene de Posse- Prefeito e Vice Prefeito

**FABIANO DALLA VALLE JOÃO MACAÚBA DA SILVA**

Prefeito Municipal Vice Prefeito Municipal

**Alcides Anfilóbio de C. Ferreira Eufrazio Cabral da Costa**

Presidente Camara 1º-Secretário

**Enildo da Silva Paniago**

2º-Secretário

**Adilson Alves de Souza**

Vice Presidente

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª (DÉCIMA**  
**SETIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA – MT, CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista.** Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **Enildo da Silva Paniago** convidou o Vereador **Ademir Dal Berti** para secretariar os trabalhos, após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e tra-**

**balhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”**, onde todos os vereadores responderam um a um **“Assim eu Prometo”**. Diante do compromisso firmado o senhor presidente determinou que a lavratura da Ata e Termo de Posse será assinado por todos os vereadores. Estando a palavra livre todos os vereadores fizeram uso da mesma para agradecimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou aberta as inscrições para composição da mesa diretora para o Biênio 2021 a 2022. O vereador **Ademir Dal Berti** requereu que a votação da eleição da mesa fosse feita de forma aberta e por aclamação, sendo que ao ser colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Chapa Única com a seguinte formação: **Presidente: Alcides anfilóbio de Campos Ferreira, Primeiro Secretário: Eufrazio Cabral da Costa, Segundo Secretário: Enildo da Silva Paniago Vice Presidente: Adilson Alves de Souza, com o apoio dos demais Vereadores.** Em face ao exposto o senhor Presidente declara eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022, desejando boa sorte a nova equipe de trabalho. E não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente comunicou que a mesma será lavrada em ata própria que será assinada na sequência e comunica que em alguns minutos iniciará a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice Prefeito e declarou encerrada a presente sessão.

**Ademir Dal Berti Adilson A. Souza Adriana P. e Silva**

PP PV MDB

**Alcides A. de C. Ferreira Eufrázio C. da Costa Enildo S. Paniago**

MDB PL DEM

**Francisco José. P. Jota José Carlos Batista**

PV MDB

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2021 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO**  
**DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **AILTON PEREIRA DE JESUS**, Assessor Administrativo, inscrito no CPF sob o n 809.686.431-9, lotado no departamento de contabilidade, para executar a função de Fiscal de Contratos, a partir de 06 de janeiro de 2021.

**Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:**

Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais cláusulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que sugiram quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as cláusulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

1. A descrição do objeto na nota fiscal;
2. O valor e data nota fiscal x valores do contrato;
3. Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;
4. Descontos realizados e seu respectivos pagamentos;

